

## PORTARIA Nº 3342 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025;

Considerando o inteiro teor do Ofício n.º 4300/2025, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul e Despacho n.º 20742 / 2025 - PRESI/SEGEF,

## RESOLVE:

Designar o servidor **Jairo Laurenio Enes da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000230, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ5-PJ, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 14 a 25 de julho do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias e folgas.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0003180-83.2024.8.01.0000

## PORTARIA Nº 3343 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho n.º 20785 / 2025 - PRESI/GAPRE/SEGER,

## RESOLVE:

Conceder nove diárias e meia ao servidor **Nozemar Leite de Souza**, Oficial de Justiça, matrícula n.º 7000038, por seu deslocamento à Comarca de Manoel Urbano, no período de 12 a 21 de julho do corrente ano, para cumprimento de mandados, em substituição ao Oficial de Justiça da referida Comarca, conforme Proposta de Viagem n.º 1779/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0006448-14.2025.8.01.0000

## PORTARIA Nº 3345 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o inteiro teor do Despacho n.º 20860/2025, oriundo da Secretaria Geral,

## RESOLVE:

Conceder uma diária à servidora Joseane **Antônia da Silva Andrade Pacheco**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000497, por seu deslocamento às Comarcas de Xapuri e Assis Brasil, nos dias 24 e 30 de julho do corrente ano, para visita técnica pela assessoria da regional do Alto Acre. Afim de acompanhar, fiscalizar e levantar as demandas de cada Comarca, conforme Proposta de Viagem n.º 1717/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0006794-62.2025.8.01.0000

## PORTARIA Nº 3346 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o inteiro teor do Despacho n.º 20860/2025, oriundo da Secretaria Geral,

## RESOLVE:

Conceder uma diária ao servidor à Disposição deste Poder **Antônio José de Oliveira Lopes**, Motorista, matrícula n.º 11001992, por seu deslocamento às Comarcas de Xapuri e Assis Brasil, nos dias 24 e 30 de julho do corrente ano, para conduzir o veículo oficial, Triton L200, Placa SHA 2A61, acompanhando a assessora da Regional do Alto Acre às Comarcas de Xapuri, no dia 24 de julho e Assis Brasil, no dia 30 de julho, para visita técnica, conforme Proposta de Viagem n.º 1724/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0006794-62.2025.8.01.0000

## EDITAL Nº 42/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 7º, inciso I e II, da Portaria n.º 2.666/2025, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

## RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICA** a trigésima quinta convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos de estagiários de Graduação em diversas áreas, no âmbito das Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá e Xapuri, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL N.º 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.479, de 19 de fevereiro de 2024 e EDITAL N.º 07/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.511, de 8 de abril de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, a candidata abaixo relacionada deverá enviar para o e-mail [suged@tjac.jus.br](mailto:suged@tjac.jus.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

## MÂNCIO LIMA - ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	MILIANIA DA SILVA SOUZA	1ª

## MÂNCIO LIMA - LETRAS

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	CAUANE DA SILVA SOUZA	1ª
2	MARIA MONALIZA BARBOSA DIAS	2ª

## BUJARI - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	MANRICK GABRIEL DA SILVA VASCONCELOS	1º

## BUJARI - MATEMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	DENILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	1º

## ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Registro Geral (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- Título Eleitoral;
- Certificado de Reservista (homem);
- Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- Declaração ou Atestado de Frequência recente da Instituição de Ensino do acadêmico;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
- Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal;
- Declaração de Parentesco, não ser cônjuge, companheiro ou parente, con-